



DECRETO Nº 5034 DE 20 DE MARÇO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.411 de 20 de Março de 2018, publicada em 20 de Março de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 648.900,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013.2112 – Reequipar a Frota Municipal

3525 – 4490.52.00 – 601 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 648.900,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado os recursos da fonte 601, oriundos da Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 1.384 de 28 de junho de 2017, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

a) Excesso de Arrecadação:

- Fonte 601 – Operação de Crédito R\$ 648.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal